INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Estudo Técnico Preliminar 125/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25209.003211/2026-36

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de contratação dos serviços de atribuição de ***Digital Object Identifier*** **(DOI)** e ferramenta ***Similarity Check***, contidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 37/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Justificativa da Contratação:

A presente contratação destina-se a garantir a continuidade operacional e a excelência da Revista Pan-Amazônica de Saúde (RPAS), mediante o fornecimento dos seguintes serviços essenciais:

1. **Atribuição de DOI:** Garantia de identificação digital única, persistência e interoperabilidade global para as publicações da RPAS, viabilizando o rastreamento de citações e a indexação do periódico em bases de dados de alto impacto.

2. **Ferramenta *Similarity Check*:** Sistema especializado para o rastreamento e identificação de sobreposições textuais e potenciais plágios nos manuscritos submetidos à Revista, assegurando o rigor ético, a transparência e o cumprimento das normas internacionais de integridade editorial.

Almeja-se, com a contratação dos serviços de atribuição de DOI e ferramenta de detecção de similaridade, alcançar maior celeridade e produtividade no fluxo editorial da RPAS, além da otimização e economicidade dos recursos humanos empregados na gestão do periódico.

A atribuição padronizada de metadados via DOI assegura a interoperabilidade e a pronta indexação dos artigos no ecossistema de informação científica global, enquanto a automação da triagem antiplágio reduz o tempo de análise preliminar dos manuscritos e minimiza o retrabalho dos avaliadores e pareceristas.

Ademais, a adoção de tecnologias de padrão internacional consolida a transparência, a integridade acadêmica e a visibilidade dos artigos publicados, prevenindo riscos que possam comprometer a credibilidade e a imagem da RPAS.

Ressalta-se que a prioridade da demanda é alta, visando a garantir a continuidade e a manutenção da oferta dos serviços já prestados à RPAS/SEEIC/IEC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Ensino e Informação Científica (SEEIC/IEC/SVSA/MS)	Fernanda do Espírito Santo Sagica

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução:

4.1 Qualificação técnica: A licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a prestação de serviços de complexidade e natureza similares ao objeto desta requisição/contratação.

4.2 Abrangência do objeto: Os serviços a serem contratados devem prever integralmente a atribuição e gestão de depósitos de DOI e o provimento de ferramenta automatizada de verificação de similaridade textual *(Similarity Check*/iThenticate).

4.3 Prazo de execução: O início da prestação dos serviços/disponibilização dos acessos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, com duração total de execução de 12 (doze) meses.

4.4 Vigência do contrato: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

4.5 Local de realização: Rodovia BR-316, Km-07, S/N, Bairro Levilândia – Ananindeua-PA - Núcleo Editorial (NED/SEEIC/IEC).

4.6 Obrigações da contratada: A contratada responderá pela disponibilização contínua dos sistemas, suporte técnico especializado e manutenção dos padrões de desempenho fixados ao longo de todo o período de vigência.

4.7 Subcontratação: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

4.8 Natureza dos serviços: Os serviços objeto desta contratação são classificados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

5. Levantamento de Mercado

Na análise das alternativas possíveis de soluções, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do IEC. Também foi realizada a consulta com potenciais contratadas, para a coleta de contribuições.

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do Governo Federal, constatou-se que a aquisição de bens similares ao objeto desta demanda é praticada por diversos órgãos da Administração Pública, conforme o quadro 1:

Quadro 1 - Descrição da consulta no PNCP

Órgão	Modalidade da Contratação	Objeto
Ministério Publico do Estado do Ceará.	Aviso de Contratação Direta nº 190/2026.	DOI e *Similarity Check*
Presidência da República.	Ato que autoriza a Contratação Direta nº 199/2025	DOI e Similarity Check
MEC/INEP/Inst. Nac. de Est.e Pesq. Educac./DF.	Aviso de Contratação Direta nº 118/2025.	DOI e *Similarity Check*
Presidência da República. ABIN/GSI/PR.	Aviso de Contratação Direta nº 110/2025.	DOI e *Similarity Check*

Em uma avaliação preliminar, foi identificado que diversas empresas atendem os requisitos da contratação. Portanto, os requisitos não limitam a participação e são indispensáveis para a execução dos serviços.

Para o levantamento de mercado, foi enviada comunicação às empresas autorizadas pela agência internacional Crossref a comercializar a atribuição de DOI. O Quadro 2 reúne as informações obtidas a partir das solicitações de orçamento e das respostas recebidas, considerando a proposta de menor valor e o pleno atendimento às demandas da RPAS. Das 4 (quatro) empresas consultadas, apenas 3 (três) apresentaram proposta comercial, conforme discriminado no Quadro 2.

Quadro 2 - Relação de empresas que atenderam ao pedido de cotação de preços para atribuição de DOI

Empresa (Data do Orçamento)	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
ABEC Brasil (26/08/2026)	100	US$ 1,50	US$ 150,00
OJSBR (27/08/2026)	100	R$ 12,59	R$ 1.259,00
Acesso Acadêmico (02/09/2026)	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00

Procedimento semelhante foi adotado para as solicitações de orçamento da ferramenta *Similarity Check*. No Quadro 3, foram reunidas as informações coletadas a partir dos orçamentos solicitados e das respostas recebidas, considerando o menor preço de mercado e o pleno atendimento às necessidades da RPAS.

Quadro 3 - Relação de empresas que atenderam ao pedido de cotação de preços da ferramenta *Similarity Check*

Empresa (Data do Orçamento)	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
ABEC Brasil (26/08/2026)	800	US$ 1,13	US$ 904,00
OJSBR (27/08/2026)	800	R$ 9,19	R$ 7.352,00
Acesso Acadêmico (02/09/2026)	800	R$ 14,60	R$ 11.680,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Detalhamento dos serviços a serem prestados:

Atribuição de DOI:

Etapa 1: Atribuição e manutenção de prefixo: Disponibilização e manutenção do prefixo institucional exclusivo associado ao IEC/RPAS para a geração dos identificadores digitais.

Etapa 2: Gestão e atualização contínua: Atualização permanente das URLs e metadados junto à base central da Crossref, assegurando a resolução e a perenidade dos links.

Ferramenta *Similarity Check*:

Etapa 1: Habilitação e configuração de acesso: Liberação de credenciais e integração do ambiente operacional da RPAS ao sistema iThenticate via ecossistema Crossref.

Materiais a serem disponibilizados: A contratada deverá fornecer os acessos necessários e credenciar os usuários indicados pela RPAS/IEC, disponibilizando login e senha individuais para acesso ao ambiente virtual dos sistemas.

Forma de execução: Os serviços serão prestados de forma integralmente remota, por meio de ambiente virtual/plataforma eletrônica, sem necessidade de alocação presencial de pessoal nas dependências da Contratante.

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados verificado que ainda não há padronização contudo utilizamos o Sistema de Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal conforme coluna CATSER disponível no quadro abaixo.

6.2 Detalhamento dos serviços a serem contratados para atender a necessidade:

Grupo	Item	ID do item no PCA	Descritivo	CATSER	Unidade de Medida	Quant.	Valor estimado
1	1	3035	Atribuição de registros DOI.	27243	Unidade	100	R$ 1.290,00
	2	3036	Créditos de ferramenta *Similarity Check*.	10022	Unidade	800	R$ 7.352,00
Valor total estimado							**R$ 8.642,00**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Metodologia da estimativa:

A verificação e o dimensionamento dos quantitativos a serem contratados fundamentaram-se na análise do histórico editorial recente da RPAS, no fluxo anual de artigos publicados, na taxa de submissões recebidas para avaliação preliminar e na projeção do plano editorial para os próximos 12 (doze) meses.

1. **Atribuição de DOI:** A quantidade estimada contempla o volume anual de artigos, editoriais e eventuais fascículos ou coleções especiais previstos para publicação na RPAS.

2. **Ferramenta *Similarity Check*:** A estimativa baseia-se na taxa média de submissão de manuscritos à RPAS, considerando que a triagem antiplágio é executada na fase pré-analítica sobre a totalidade dos artigos submetidos e não apenas sobre os aprovados/publicados.

Referência documental de suporte:

O documento referencial de suporte para a estimativa dos quantitativos contratados fundamentou-se nos dados estatísticos e no histórico de fluxo editorial extraídos do sistema de submissão e publicação da RPAS *Open Journal Systems* (OJS), acessível pelo endereço eletrônico: https://ojs.iec.gov.br/rpas/index.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.642,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.642,00 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais). Os preços unitários de referência, encontram-se detalhados no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

ETODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A metodologia a ser utilizada para obtenção dos preços de referência será a média ou mediana, dos valores obtidos na pesquisa de preços, dependendo da distribuição deste valores, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros. Assim, para se verificar se o valor em uma pesquisa de preços é inexequível ou excessivamente elevado, deve-se compará-lo com a média aritmética simples de todos os valores da pesquisa.

USO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preços referenciais será viabilizada pela utilização dos seguintes parâmetros: Painel de preços, Contratação similares de outros entes públicos, pesquisas publicadas em mídias especializadas (banco de preços, fonte de preços, sites especializados e sites de domínio amplo) e pesquisa com fornecedores.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS PREÇOS

A memória de cálculos dos preços pesquisados será apresentada através de Planilha de Estimativa de Preços.

REFERENCIAL DOCUMENTAL DE SUPORTE

Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 e a Lei 14.133 /2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/21, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ainda, de acordo com o § 3º o parcelamento não será adotado quando:
I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Sendo assim, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e a inviabilidade econômica do parcelamento, por gerar aumento de custos na gestão de diversos contratos, os serviços serão licitados em GRUPO/LOTE único/vários GRUPOS/LOTES.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Instituto Evandro Chagas, com o objetivo de buscar efetividade na Pesquisa e no apoio a Vigilância em Saúde, ampliar a abrangência da Pesquisa e Vigilância; ampliar e fortalecer a atuação do IEC na predição e na prevenção de doenças e agravos para a elevação da cobertura em Vigilância em Saúde.

Os serviços descritos neste ETP estão previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, por meio do DFD 37/2025. O valor total estimado pelos requisitantes para os itens foi de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Diretos na contratação dos serviços:

1. Redução de custos operacionais e de infraestrutura: Economia com infraestrutura de tecnologia e logística de sistemas, uma vez que as plataformas internacionais (Crossref/ iThenticate) assumem o custeio do desenvolvimento, suporte, servidores e manutenção das soluções.

2. Foco na atividade-fim: Liberação do corpo técnico editorial e dos pareceristas para se concentrarem nas atividades estratégicas de avaliação de mérito científico, sem dispêndio de horas de trabalho na verificação manual de similaridade textual ou na geração manual de identificadores digitais de atribuição DOI.

3. Agilidade na implementação e operação: Evita o desenvolvimento interno de ferramentas próprias para atribuição de persistência de links e detecção de sobreposição textual, permitindo a integração dos serviços ao fluxo do OJS da RPAS.

4. Garantia de qualificação e padrão técnico internacional: Acesso direto a tecnologias especializadas de ponta reconhecidas globalmente, assegurando a correta validação de metadados em padrão XML e a triagem antiplágio contra bases de dados globais atualizadas continuamente.

Benefícios Indiretos na contratação dos serviços:

1. Maior flexibilidade administrativa: Permite o ajuste dinâmico da contratação e do volume de créditos e depósitos de acordo com a oscilação da demanda de submissões e edições da RPAS, garantindo escalabilidade ao fluxo editorial sem sobrecarregar a estrutura funcional do órgão.

2. Melhoria na qualidade do serviço: Assegura a prestação contínua dos serviços sob padrões rígidos de desempenho, acurácia e disponibilidade técnica fixados em contrato e auditados por níveis de serviço, elevando a confiabilidade do processo de triagem e indexação.

3. Responsabilidade legal transferida: Isola a instituição pública de passivos e litígios associados à custódia de sistemas, conformidade tecnológica e obrigações operacionais do provedor, resguardando a segurança jurídica e a imagem institucional da RPAS e do IEC.

4. Eficiência orçamentária: Racionaliza a gestão orçamentária por meio de custos previsíveis e diretamente vinculados ao volume de uso (créditos de checagem e registros efetuados), facilitando o planejamento financeiro em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Estímulo à inovação: Incorpora continuamente atualizações de algoritmos, novas funcionalidades de metadados e metodologias de ponta desenvolvidas pelos ecossistemas globais de comunicação científica (Crossref/iThenticate), mantendo o periódico alinhado aos padrões internacionais de Ciência Aberta.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, **inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual** ou **adequação do ambiente da organização.**

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, pois o serviço não possui impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços referenciados neste Estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que se possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SAGICA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 15:49:05.

LEILA MARIA DA SILVA FERNANDES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 15:45:31.